



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP
PROCESSO : 6428/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 3333 de 25 de novembro de 2021, composta pela Presidente: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Membros: Alexandre Alcantara Pinto e Fabio Cavalcante Brito, nesta qualidade deu inicio a sessão para recebimento dos envelopes 1 e 2 de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, objetivando a contratação de empresa para **Concorrência Pública no Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a Gestão plena do Sistema de Iluminação Pública do município de Mangaratiba, compreendendo a manutenção de todo o ativo de iluminação, assim como sua modernização, nos ritos da Lei Federal nº: 8666/93**, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I. Ressalto que todos os participantes foram realocados para a Sala na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27- Centro- Mangaratiba-RJ, pois o CEID estava ocupado. As empresas foram convocadas por e-mail no dia 13/07/2023 através do Ofício 238/2023/SMCS onde as mesmas deram recebido. Compareceram na presente data as empresas: **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ: 03.319.489/0001-57 E BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** e seus respectivos advogados.

A Presidente da CPL, iniciou a Sessão anunciando a Análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde esta concedeu uma cópia a cada empresa participante para vossa análise. Em seguida, ao abrir a Sessão detectou que a folha de identificação do Envelope 2 da empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** estava descolado, porém o envelope continuava lacrado. Ao verificar imediatamente o representante da empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** indagou alegando que o envelope 2 havia sido violado por esta CPL. No ato da acusação esta Presidente da CPL solicitou imediato acompanhamento de um representante da PGM e CGM, que imediatamente vieram para a Sessão para prestar apoio ao Certame. Compareceram o Sr. Jacques Barbosa Pereira, Controlador Geral interino do Município de Mangaratiba, Cód. 78197 representante da Controladoria Municipal de Mangaratiba e Dra. Juliana Ferre Suliano, Procuradora Especializada, Cód. 73467 representando a Procuradoria Municipal de Mangaratiba. Estava presente o Sr. Marco Aurélio da Silva Barros, Engenheiro Eletricista, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, este se ausentou antes do término da Sessão.

Esta CPL solicitou o munícipe como testemunha Sr. Rômulo Fermiano Ferreira, RG: 21.164.264-0 Detran-RJ, cidadão Mangaratibense, morador na Rua Fagundes Varela, nº 04, casa 04- Centro- Mangaratiba -RJ para este verificar se o Envelope 2 da empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** estava violado, onde este viu que aparentemente não estava violado e constatou que o papel de identificação do Envelope 2 estava descolado do Envelope 2 e estava amassado, inclusive foi filmado este momento que até então o Sr Rômulo não tem vínculo empregatício com a Prefeitura de Mangaratiba e nem teve acesso a esta documentação em nenhum momento.



Foi filmado também nesta Sessão as pessoas presentes e a explicação quanto ao Envelope 2 da empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97**.

Em seguida, a Presidente da CPL concedeu aos participantes que tirassem foto da Documentação de Habilitação, umas das outras, onde ficou da seguinte forma:

- **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ: 03.319.489/0001-57** – tirou foto das folhas 04,53 a 94, 99, 100, 101 a 112 da empresa **BARRA RIO**;
- **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97**- tirou foto das 116 folhas da **HASHIMOTO**.

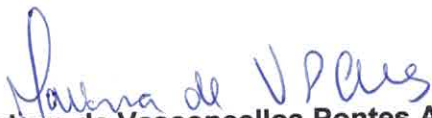
Após, foi perguntado aos presentes quanto a manifestação de recurso, onde o representante da empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** se manifestou de próprio punho, conforme acostado nesta Ata e solicitou que fosse anexado os questionamentos feitos ao Engenheiro e a Comissão.

Ressalto ainda que, a empresa **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97** apresentou a carta de Renúncia, conforme Anexo VII do Edital, porém esta CPL DESCONSIDEROU a mesma. O Representante da empresa: **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ: 03.319.489/0001-57** diz que apesar da apresentação do referido Anexo, o representante da empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA- CNPJ: 03.319.489/0001-57** reconhece o direito de recurso da **BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.158.919/0001-97**.

Em seguida, esta CPL suspendeu o Certame para manifestação do Recurso conforme o prazo disposto item 17.4.2 do Edital. Após, será remarcada uma nova data, que será comunicada por e-mail, para prosseguimento do Certame para Abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços. Estes ficarão acautelados e lacrados com esta Comissão. Ressalto ainda que os participantes rubricaram todos os Envelopes entre si.

Esta Comissão disponibilizou a todos os presentes EPI's: máscaras descartáveis, luvas descartáveis, álcool gel e álcool 70%.

Dada a palavra aos licitantes, não houve manifestação em contrário, em que a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos, às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos), e que todos os presentes rubricaram os documentos e propostas e assinaram a presente ata.


Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL

Alexandre Alcantara Pinto
Membro CPL


Fábio Cavalcante de Brito
Membro CPL



CGM

Sr. Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino do Município de Mangaratiba
Cód. 78197

PGM

Dra. Juliana Ferre Suliano
Procuradora Especializada
Cód. 73467

Fornecedores:

HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 03.319.489/0001-57

BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.158.919/0001-97

Testemunha

Sr. Rômulo Fermiano Ferreira
RG: 21.164.264-0 Detran-RJ
cidadão Mangaratibense,

Dia 14 de Julho de 2023

Eu Marcus Vinícius Lima Costa, Procurador e engenheiro da Barra Rio Industrial, Comércio e Serviços LTD. Venho através deste me manifestar sobre a Sessão Pública da Concorrência 01/2023 sendo esse questionamento será brevemente sobre seguintes tópicos:

1) Envelope 2 de Proposta de preço estava descolada e que me cause estranhoso. Sendo assim questionei a Presidente da licitação. Dissemos logo que diante disso iremos de os fatos Policiais.

2) Sobre a Part Técnica onde foi questionado os engenheiros o numero de LED's hoje instalados no município, não tendo sabido ele responder, após ele consultar as informações do edital informou serem cerca de 1.200 LED's que questionado se era o unico ENGENHEIRO ELETRICISTA do quadro da Administração Pública Municipal disse que sim

questionado então o Porque foi exigido Atestado Capacidade Técnico sobre o numero equivalente o mais de 100% AO Porque Instalado disse que não participou da elaboração do termo de Referência e que o município pode ter contratados Técnicos por tal fim.

Ass.: Marcus Vinícius